
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.511/2025

*"Denomina logradouro público que especifica a
Rua José Machado de Bomfim."*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná**, aprovou por proposta da vereadora Ana Flávia de Castro, e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita do Município pelas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Machado de Bomfim" a atual Rua José Cavalli, conhecida como Rua Marli do Rocio, localizada no Bairro Jardim Record. Inicia-se na Rua Generoso Marques, no ponto de coordenadas UTM – 671013,150E e 7212510,863N, e segue por uma distância aproximada de 317 metros até o ponto de coordenadas UTM 670931,417E e 7212214,902N, possuindo saída na atual Rua Araçá.

Art. 2º A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora denominado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 11 de setembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:F2A482C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>